

DA RIQUEZA E DA MAIS-VALIA COMO FRUTOS DO TRABALHO

Antonio Carlos da Silva¹

INTRODUÇÃO

Os sindicalistas e os trabalhadores sempre repetem o mesmo “mantra”: No sistema de produção capitalista, o empresariado vive o sobrevive da exploração do trabalhador. O que é verdade. Porém, quando se pede para demonstrar tal exploração, pouquíssimos conseguem fazê-lo. Então, o objetivo específico deste trabalho é explicar de maneira simples e clara como o empresariado explora o trabalhador.

Começa-se pela definição do que é riqueza e avança-se para a questão do salário, para depois apresentar e debater o “sobre trabalho”, chamado, por Karl Marx, de Mais-valor ou Mais-valia. E, para melhor entendimento, Marx, dividiu a Mais-valia em “absoluta” e “relativa”.

Neste trabalho procurou-se responder duas perguntas: 1) O que é a Mais-valia? 2) É possível repartir equitativamente a Mais-valia?

Para realizar este trabalho, usou-se o método da pesquisa histórico-bibliográfico. Pois, procurou-se resolver os problemas acima colocados através de consultas de livros e artigos científicos, já publicados, sobre o assunto.

1. DA RIQUEZA

Existe uma crença generalizada de senso comum que riqueza é dinheiro. Mas, tanto Adam Smith, como Marx, demonstraram que, embora essa concepção não seja perniciosa, do ponto de vista da economia política ela não corresponde à realidade.

Para Smith (1983, p. 95) o trabalho seria a fonte natural da riqueza. Ele afirmou que “[...] o indício mais claro da prosperidade de um país é o aumento do número de seus habitantes”. Logo, para Smith, quanto maior a população, maior o número de trabalhadores, maior quantidade de trabalho acumulado,

¹ Vide: www.acslogos.com.br

consequentemente, maior seria a riqueza da nação. Porém, com a teoria da Mais-Valia Relativa, Marx demonstrou que isso não é verdade.

Marx (1980, p. 70) concorda com a definição de riqueza dada por Smith afirmando que “[...] toda a riqueza do mundo não se adquiriu originariamente por ouro ou por prata, mas pelo trabalho”. E melhorou essa definição afirmando que o “[...] trabalho não é a única fonte (...) da riqueza material. (...) O trabalho é o pai, como diz William Petty, e a terra a mãe”. (MARX, 1983, p. 51). Portanto, a terra (natureza) fornece a matéria prima e o trabalho humano a transforma, gerando a riqueza.

Sem fazer juízo de valor (bem, mal) ou juízo ético (justo, injusto), mas apenas apontar que, numa relação capital/trabalho, existe aquele que, vendendo sua força de trabalho, produz a riqueza e aquele que a compra e se apropria da riqueza que é produzida por essa força de trabalho comprada. Infere-se então que, segundo Smith e também Marx, a riqueza só acontece pela acumulação de trabalho. Porém, deve-se acrescentar a tal afirmativo o complemento “DOS OUTROS”. Como afirmou Silva (2021, p. 158) que, toda e qualquer riqueza individual é, ou foi, conseguida pela apropriação do trabalho dos outros.

Porém, observa-se que a linguagem de uma determinada sociedade é sempre construída para reproduzir os interesses da classe social dominante. Como bem apontou Marx (2007, P. 47) que “[...] a classe que tem à sua disposição os meios da produção material dispõe também dos meios da produção espiritual”. É do espiritual que nascem as ideias sociais e linguísticas falsas e verdadeiras. Assim, é falso referir-se ao empresariado como produtor. Pois, o empresariado administra o capital e quem produz são os trabalhadores. Por exemplo, ao se perguntar: Quantos frangos o dono de um determinado frigorífico abateu hoje? A resposta é: Nenhum. Outra afirmativa falsa é a que “empresariado dá ou gera emprego”. Empresário não gera, nem dá emprego. Empresário, quando necessita, compra um produto chamado “força de trabalho”, pelo qual paga um salário. E, como todo aquele que compra, procura sempre o menor preço e o melhor produto. Poder-se-ia enumerar centenas de outras ideias falsas, mas que aqui não cabem. Então, a única forma de romper certos mitos e preconceitos sobre a relação capital/trabalho é ajustando a linguagem. Pois, deixando de falsear os discursos tais mitos e preconceitos tenderão a desaparecer.

Na relação capital/trabalho, o trabalhador vende, por um determinado tempo, a sua força de trabalho. Tanto, que a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, prevê no Capítulo II, artigo 7º, Inciso XII que a “duração do trabalho normal não (deve ser) superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais”. Se assim não fosse, a escravidão estaria restabelecida.

2. DO SALÁRIO

Para falar sobre o salário, necessita-se primeiro entender o que é o dinheiro. Dinheiro é uma “mercadoria” que tomou a forma de um valor social, “universal”, capaz de representar, substituir equivalentemente, toda e qualquer mercadoria.

Como apontado anteriormente, o trabalhador vende sua força de trabalho por um determinado tempo do dia, comumente chamado de “trabalho” e esse “[...] trabalho tem um preço e que, embora o preço de uma mercadoria seja apenas a expressão em dinheiro do seu valor, deve existir (...) qualquer coisa parecida com o valor do trabalho” (ANTUNES, 2013, p. 70). Mas, qual será o valor do trabalho? Marx respondeu que o valor de uma mercadoria é quantidade de trabalho necessário para produzi-la. Aplicando-se esse conceito, pergunta-se: Quanto trabalho está contido numa jornada de 8 horas de trabalho?

Pode-se clarear essa ideia pela diferenciação entre o escravo e o operário. Começando pela questão da liberdade. Como apontou Silva, em seu texto “O escravo e o operário”², o escravo não tem liberdade para trocar sua força de trabalho por dinheiro e sua sobrevivência é garantida pelo seu dono, que é formalmente diferente do escravo. No trabalho escravo o trabalhador é obrigado trocar, com única pessoa, sua força de trabalho por outras mercadorias (comida, vestuário, moradia) sem descanso semanal, sem férias e sem aposentadoria. Ou seja, o escravo troca o seu trabalho, que é a sua mercadoria, por outras mercadorias, (M → M). Já, o salarizado não tem um dono e tem a “liberdade” para trocar “livremente”, por dinheiro, a sua mercadoria, que é a sua força de trabalho. Pois, formalmente (legalmente), ele é “igual” a quem compra sua força de trabalho. Assim, o trabalhador tem “liberdade” para vender pelo “melhor” preço a sua força de trabalho. Com o dinheiro da troca da

² Vide Bibliografia.

sua mercadoria, o trabalhador adquire outras mercadorias que garantem a sua sobrevivência. Portanto, entra a variável “dinheiro” e a relação passa a ser “Mercadoria → Dinheiro → Mercadoria” (M → D → M).

Assim, conforme Silva (2021, p. 84), infere-se o que o trabalhador vende é o seu tempo. Portanto, durante esse tempo o trabalhador não se pertence, mas pertence a outrem. Está “alienado”, está “vendido”. Pois, o trabalhador deixa de ser sujeito e se torna objeto que, durante um tempo, pode ser comprado e vendido como outro objeto qualquer. E, como apontou Marx (1980, p. 67), “[...] o trabalho é também (...) uma mercadoria”. Logo, se o trabalho é mercadoria, pode ser vendido por alguns e comprado por outros.

Mas, qual deve ser o valor de um tempo de trabalho de 8 horas? Segundo o pai do capitalismo, Smith (1983, p. 93/94), o “[...] salário deve ser, no mínimo, (...) para a sua manutenção”. Porém, como ele mesmo aponta, o salário deve ser maior. Caso contrário, o trabalhador não teria como sustentar sua família e causaria um desequilíbrio monumental no sistema de produção e o rápido empobrecimento da nação. Pode-se levantar a hipótese que foi dessa afirmativa que, no Brasil, criou-se a ideia de “Salário mínimo”. Mínimo para garantir o sustento do trabalhador e sua família.

Sobre esse salário mínimo, o Artigo 7º da Constituição Brasileira de 1988, inciso IV, diz que o salário mínimo para um trabalhador deve

[...] atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim.

Para atender o que está escrito em nossa Constituição, segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese)³, em novembro de 2024, esse salário mínimo deveria ser R\$ 6.959,31. Porém, nessa mesma data, o salário mínimo estava fixado, por lei, em R\$ 1.412,00.

Por que ocorre essa discrepância entre o proposto formalmente pela Constituição Brasileira e a realidade aplicada pela lei? Essa é uma das muitas contradições do sistema capitalista. Como escreveu Marx “[...] um aumento geral de salários resultaria numa diminuição da taxa geral de lucro” (ANTUNES, 2013, p. 92).

³ Vide Bibliografia

Porém, a diminuição de lucro (dividendos) do empresariado não implica em aumento de preço das mercadorias. Pois, o lucro do empresariado e os salários dos trabalhadores são partes do capital variável da empresa. Logo, aumentando um e reduzindo, proporcionalmente, o outro, o sistema se mantém inalterado, não afetando assim os preços das mercadorias.

O Empresariado aceitará de bom grado baixar seus lucros, também chamados de dividendos? Como apontou Silva (2021, p. 152) aí entra o papel dos sindicatos para organizar os trabalhadores e debater com o patronato essas questões. Essa é e será uma luta incessante entre o capital e o trabalho. Pois, como apontou Marx, a “[...] tendência geral da produção capitalista não é para elevar o padrão médio de salários, mas para reduzi-lo” (ANTUNES, 2013, p. 99). Mesmo porque aquele que compra, procurará sempre o menor preço e a melhor mercadoria.

O valor do salário também está associado à “lei” da oferta e da procura. Em épocas de crise do capitalismo, aumenta o desemprego e a tendência é a redução dos salários. Então, para evitar um aviltamento brutal dos salários, no Brasil, criou-se o salário mínimo. Que, supostamente, garante a subsistência do trabalhador. Já em épocas de expansão do mercado, diminui o desemprego, e os salários tendem aumentar.

3. DA MAIS-VALIA

Antes de falar sobre a Mais-valia, deve-se fazer uma distinção entre os dois tipos de capital que compõe uma empresa, ou seja, o capital constante (fixo) e o capital variável. De modo simplificado pode-se dizer que o capital constante são as instalações físicas de uma empresa, tais como os prédios e as máquinas. Já, capital variável, como o próprio nome aponta, é o capital que pode variar. Compõe o capital variável a folha de pagamento, ou seja, os salários e os encargos trabalhistas, lucro do patronato, a matéria prima, gastos com energia, água, etc..

Assim, o capital constante é o investimento inicial feito pelo empresário para iniciar o negócio. Esse capital constante não cria valor, não gera riqueza. Esse capital somente transfere seu valor que se desgasta enquanto valor de uso. O capital que gera riqueza é o capital variável, ou, mais precisamente, o trabalho humano, como apontado por Smith.

Marx concordou com Smith, quando este apontou “[...] que a Mais-valia não provém do capital adiantado, (...) mas que deriva exclusivamente do trabalho” (MARX, 1980, p. 77). Também concordou quando Smith afirmou que o “[...] trabalho (valor) que o operário incorpora às matérias-primas é a única que se transforma em salário e em ganho (lucro)” (MARX, 1980, p. 78). Logo, a Mais-valia, criada pelo trabalhador, não tem qualquer relação com o capital adiantado. Seja esse capital na forma de instalações e máquinas ou de matéria-prima. Portanto, toda e qualquer riqueza é gerada pelo trabalho humano.

Para Marx “[...] a renda da terra, o juro e o lucro industrial nada mais são do que nomes diferentes para exprimir as diferentes partes da Mais-valia” (ANTUNES, 2013, p. 79). Ou seja, é o sobre trabalho não pago pelo patronato.

Sem se aprofundar, mas de forma simples, os setores da economia que geram riqueza são aqueles nos quais ocorre a transformação da matéria, ou seja, o primário e o secundário. O setor primário são as atividades agropecuária e extrativista que produzem as matérias-primas. O setor secundário é o industrial, no qual ocorre a transformação da matéria-prima. Já o setor terciário não gera riqueza, apenas movimenta riqueza. Esse é o setor do comércio e serviços. Porém, todos eles se apropriam da Mais-valia.

Na produção de mercadorias ou no comércio das mesmas, além da matéria prima, das edificações fabris, da energia e água para tal produção, também é necessário o trabalho “vivo”, representado pela força de trabalho humano e do trabalho “morto”, representado pelas máquinas. Como aponta Sandroni (1999, p. 52), “[...] sem o trabalhador, as máquinas não funcionavam e a produção não podia realizar-se. Portanto, o trabalho vivo, de alguma forma, será necessário na produção de mercadorias”. Segundo Marx, do trabalho “vivo” o empresário extrai a Mais-valia absoluta e do trabalho “morto” é extraída a Mais-valia relativa.

3.1 A MAIS-VALIA ABSOLUTA

Marx (1980, p.80) afirmou que o lucro dos donos de indústrias e dos donos do agronegócio é “[...] uma parte do trabalho que o trabalhador acrescenta às matérias-primas e entrega gratuitamente” para o patronato. Ele também apontou que “[...] a Mais-valia nasce do valor incorporado pelo operário às matérias-primas depois de

cobrir o valor recebido pelo seu salário” (MARX,1980, p.90). Portanto, a Mais-valia é o trabalho além do necessário para cobrir o salário e seus encargos.

Como foi apontado acima, o trabalhador vende uma mercadoria para o empresário. Essa mercadoria chama-se força de trabalho que é medida em tempo. Assim, o trabalhador fica a disposição do empresário por 8 (oito) horas diariamente. Também foi escrito acima que é esse trabalho (tempo) vendido que gera a riqueza do empresariado. Pergunta-se, onde está a exploração do trabalhador? Como afirmar que o trabalhador é explorado pelo empresariado? Onde está o sobre trabalho, o seja, a Mais-valia?

Pode-se responder essa pergunta com outra pergunta: Das 8 (oito) horas trabalhadas, quantas horas o trabalhador recebe em forma de salário? Pode-se afirmar, sem medo de errar que, das 8 (oito) horas trabalhadas, o trabalhador recebe, em média, 1 (uma) hora na forma de salário. Como podemos averiguar se tal afirmativa? Basta confrontar a folha de pagamento, com todos os encargos trabalhistas, com o faturamento da empresa. Segundo Maurício Gualhardo⁴, os percentuais das despesas trabalhistas de uma empresa de comércio e serviços giram entre 10% e 20% do faturamento. De uma indústria pode ser bem menos, dependerá do grau de automação de cada empresa. Se confrontar essas mesmas despesas (folha de pagamento e encargos) com o lucro líquido de uma empresa, esse percentual poderá chegar em 40%.

O que esses percentuais querem dizer? Querem dizer que o trabalhador trabalha 8 (oito) horas e recebe, em média, 1 hora na forma de salário. Obviamente, alguns trabalhadores recebem 2 horas, outros até 3 horas. Porém, outros recebem somente 15 minutos, outros, 30 minutos, outros, 45 minutos, mas a média, gira em torno de 1 (uma) hora. E as outras sete 7 (sete) horas? Essas 7 horas compõem a Mais-valia que fica com o empresário. Essas 7 horas que pagam o lucro do patrão, a matéria-prima, gastos com energia, água e os novos investimentos da empresa.

Como o patronato sempre busca o maior lucro no menor tempo possível e, como apontado acima, para aumentar o lucro deve-se aumentar a Mais-valia. Pergunta-se, como aumentar a Mais-valia? Existem varias formas para aumentar a Mais-valia, mas aqui são apontadas apenas três. A mais simples é a do aumento da

⁴ In: <https://blog.fortestecnologia.com.br/gestao-contabil/quanto-a-folha-de-pagamento-deve-consumir-do-faturamento/>. Acesso em 10/01/2025.

jornada de trabalho, comumente chamada de “hora-extra”. A outra é através do aumento da intensidade do trabalho. Por exemplo, o trabalhador acelera o ritmo de trabalho e o que deveria ser feito 12 horas de trabalho é feito em 8 horas. Isso ocorre, principalmente, quando o trabalhador é pago por produção. Como aponta Sandroni (1982, p.74) um turno “[...] de trabalho *não pode aumentar* sem que *diminua a intensidade* com que o mesmo se realiza, nem a *intensidade pode aumentar* além de certo limite sem que a *jornada diminua*”. São contra esses desmandos patronais que os sindicatos lutam diuturnamente. A terceira forma é pela Mais-valia relativa.

Existe ainda outra forma de aumentar a Mais-valia, que não será aqui tratada, que é o “Home office”. Como esse assunto é mais complexo, merece um texto específico ele.

3.2 A MAIS-VALIA RELATIVA

O que é Mais-valia relativa? De forma simples, pode-se dizer que é o aumento da produtividade do trabalho para um determinado tempo. Ou seja, é o aumento da produção de uma mercadoria para um mesmo tempo de trabalho. Por exemplo, um trabalhador, em 8 (oito) horas, produz 2 (dois) pares de sapatos. Com a introdução de máquinas que cortam e costuram, nessas mesmas 8 (oito) horas, esse mesmo trabalhador produz 10 pares de sapatos. Portanto, ocorreu um aumento de 500% na Mais-valia.

Mas, por que é Mais-valia relativa, se é o mesmo trabalhador que, de alguma forma, está fazendo os pares de sapatos. É relativa porque o dono da fábrica deve abater dessa Mais-valia o investimento que ele fez para comprar a máquina e a manutenção que essa máquina necessitará com o tempo de uso. Coisas que não há necessidade de fazer quando o empresário contrata um trabalhador. Pois, ao contratar um trabalhador o desembolso é zero pelo empregador e também não necessitará fazer “manutenção” periódica. Portanto, o trabalhador gera sempre uma mais valia-absoluta.

A introdução de máquinas e computadores para produção de mercadorias pode trazer benesses e malefícios para os trabalhadores. A benesse seria a de o trabalhador ter mais tempo para o lazer, para melhor desfrutar a vida. Porém, isso

não se confirmou. O malefício é que, como aponta Antunes (2013, p. 76), o “[...] desenvolvimento da indústria moderna contribui para inclinar cada vez mais a balança a favor do capitalista” de tal forma que os salários tendem ao mínimo. Esse mínimo, como apontado acima, é aquele no qual o trabalhador só ganha o suficiente para recompor suas energias e retorne no dia seguinte com forças para produzir a Mais-valia. Outro malefício é que as máquinas não compram as mercadorias por elas produzidas. Portanto, se a produção fosse inteiramente automatizada e os trabalhadores desempregados a produção perderia o sentido, pois não haveria compradores.

4 É POSSÍVEL REPARTIR EQUITATIVAMENTE A MAIS-VALIA?

Essa pergunta é comum quanto se estuda essa questão da riqueza como fruto do trabalho humano. A resposta é simplesmente não. Pode-se tentar melhorar a pergunta: Numa cooperativa de trabalhadores, seria possível uma divisão equitativa desse sobre trabalho? Ou ainda, numa sociedade de economia planificada, popularmente chamada de “comunista”, seria possível uma divisão equitativa do sobre trabalho (Mais-valia)? A resposta é sempre a mesma, não.

Como explicou Marx (2012, p. 29) que, numa sociedade de economia planificada, da Mais-valia será necessário deduzir “[...] *Primeiro*: os recursos para a substituição dos *meios de produção* consumidos. *Segundo*: a parte adicional para a expansão da produção. *Terceiro*: um fundo de reserva ou segurança contra acidentes, prejuízos causados por fenômenos naturais etc.”. Também terá que serem deduzidas as despesas administrativas, que aumentam conforme a empresa e seus negócios crescem. Deve-se ainda tirar uma parte para investimentos em infraestruturas social como estradas, saneamento, educação, saúde, aposentadorias por tempo trabalho ou por incapacidades físicas, etc. Assim, a melhor resposta que se pode dar é que, numa economia de mercado só alguns se apropriam da Mais-valia e numa economia planificada a comunidade se apropria dessa Mais-valia.

Portanto, em qualquer modelo de produção, a Mais-valia não será de quem a produziu. Ou será do patronato, ou da sociedade coletivista. E, aí entra a função dos sindicatos. Como afirmou Marx, os sindicatos devem ser o “[...] centro de resistência contra as usurpações do capital”. (ANTUNES, p. 100). Portanto, como apontou Silva

(2021, p. 158), os sindicatos têm, como uma de suas funções, a luta pela melhor divisão da Mais-valia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para concluir, vale reforçar alguns pontos deste texto. Como apontado acima, riqueza não é dinheiro como o senso comum afirma, mas é trabalho acumulado. Portanto, num sistema capitalista só existe uma forma de angariar riqueza, acumulando trabalho, dos outros.

A Mais-valia é o sobre trabalho que o trabalhador deixa com o patronato diariamente. Ela pode ser absoluta ou relativa como acima explicada. Portanto, trabalhador não dá despesas para a empresa. Pois, trabalhador que não pagar seu salário, com todos os encargos salariais, e ainda gerar lucro para a empresa será demitido.

Salário é uma parte da Mais-valia produzida pelo próprio trabalhador que o patrão devolve pela venda do seu tempo. O valor dessa devolução gira entre 10% e 20% do tempo diário vendido ao patronato. Quem duvidar que compare a relação entre o faturamento anual de uma empresa e o gasto anual com pessoal.

Como apontado acima, em nenhum modelo de produção é possível o trabalhador se apossar na totalidade do fruto do seu trabalho. O que pode ser debatido é o que seria melhor socialmente, se a posse da Mais-valia seja apenas de alguns ou de muitos.

O empresariado, discursivamente, consegue enganar aos trabalhadores apontando, por exemplo, comparando a folha de pagamento aos gastos totais da empresa. Afirmam que a folha de pagamento representa 90% das despesas da empresa. Isso pode ser verdade para empresas de comércio e serviços, cujo capital constante é muito baixo. Mas, independentemente do setor da economia, quando o empresário apresenta esses dados da folha de pagamento em relação às despesas totais da empresa, os sindicatos sempre devem cobrar a relação entre a folha de pagamento e o faturamento da empresa. Ali fica demonstrada nitidamente a farsa de tal argumentação.

Outra tentativa de enganar aos trabalhadores é dizer que, para um determinado salário, a empresa tem que pagar o dobro desse salário na forma de encargos trabalhistas, o que é completamente falso. Pois, como foi apontado acima,

o trabalhador que não pagar o seu salário, com todos os encargos e ainda gerar um lucro para a empresa, será demitido. São essas armadilhas discursivas que os dirigentes sindicais devem estar atentos e preparados para desmontá-las. Lembrando ainda que, o empresário não “dá” emprego. Empresário, quando necessita, compra uma mercadoria chamada “força de trabalho”.

BIBLIOGRAFIA

ANTUNES, Ricardo (Org.). A DIALÉTICA DO TRABALHO: Escrito de Marx e Engels. São Paulo, SP: Editora Expressão Popular, 2013.

BRASIL. Constituição Federal. Brasília, DF, 1995.

DIEESE. Pesquisa nacional da Cesta Básica de Alimentos: Salário mínimo nominal e necessário. <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>. Acesso em 10/01/2025.

MARX, Karl. TEORIA DA MAIS-VALIA: Adam Smith e a ideia do trabalho produtivo. São Paulo, SP: Global Editora, 1980.

_____. O Capital: Processo de produção capitalista. São Paulo, SP: Abril Cultural, 1983. V.1 (Os Pensadores).

_____. Crítica ao Programa de Gotha. São Paulo, SP: Boitempo Editorial, 2012.

MARX, Karl e ENGELS F. A Ideologia alemã. São Paulo, SP: Boitempo Editorial, 2007.

SANDRONI, Paulo. O Que é Mais-valia. São Paulo, SP: Editora Brasiliense, 1982.

SILVA, Antonio C. Do Estado, Do Direito, da Cidadania e da Democracia Classista. Rio de Janeiro, RJ: Editora Albatroz, 2021.

_____. O escravo e o operário. Disponível em: http://acslogos.dominiotemporario.com/doc/O_ESCRAVO_E_O_OPERARIO.pdf. Acesso em 10/01/2025.

SMITH Adam. Riqueza das Nações. São Paulo, SP: Abril Cultural, 1983. V.1 (Os Pensadores).